

Elizangela P. Oliveira	III	A	17/02/2025 a 16/12/2025	24h/a
Evande S. de Paula	III	A	17/02/2025 a 16/12/2025	24h/a
Leiliane Apª S. Zdepski	III	A	17/02/2025 a 16/12/2025	24h/a
Luzinei Coelho	III	A	17/02/2025 a 16/12/2025	24h/a
Tayssa M. Soares	III	A	17/02/2025 a 22/12/2025	24h/a

EM BALÃO MÁGICO

Nome	Nível	Classe	Período	H/A
Jéssica da S. L. Rodrigues	III	A	24/02/2025 a 16/12/2025	24h/a

FLS. 784
 PROC. 105/24
 RUB. 38

EM USINA DO MIMOSO - POLO

Nome	Nível	Classe	Período	H/A
Cristiane Rocha Mathias	III	A	24/02/2025 a 16/12/2025	24h/a
Cristiane Rocha Mathias	III	A	25/02/2025 a 16/12/2025	12h/a
Regiane de Assis	III	A	24/02/2025 a 16/12/2025	24h/a
Regiane de Assis	III	A	25/02/2025 a 16/12/2025	12h/a

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 05/SEFIP/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, nesse ato representado por Ivo Souza dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Emiliano de Barbosa Dias

MATRÍCULA: 4450-1

SUBSTITUTO

NOME: Edelaura de Almeida

MATRÍCULA: 2871-3

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Nadja de Lima Matias

MATRÍCULA: 4723-2

FLS. 785

PROC. 105/24

RUB. 86

SUBSTITUTO

NOME: Luana Stefani Pinto de Brito

MATRÍCULA: 3872-2

No Contrato nº 180/2024, originado do Dispensa nº 024/2024, Processo Licitatório nº 105/2024, Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender as necessidades do gabinete do prefeito e das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de fevereiro 2025.

Ivo Souza dos Santos

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: Contrato de Rateio entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, objetivando a transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e manutenção do consórcio, englobando despesas administrativas e de manutenção.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Rodrigo dos Santos, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE - CIDECOL, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 3.179, Bairro Vila Antonio Vendas, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 22.067.253/0001-15.